



# Prefeitura Municipal de Pompéia

018

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

## LEI N.º 2.034, DE 15 DE MAIO DE 2003.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 2.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação:

### 20. ENTIDADES AUTÁRQUICAS

01. Instituto de Assistência Social dos Funcionários Estatutários Municipais de Pompéia  
31901300-09272092245 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

ARTIGO 2.º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

### 20. ENTIDADES AUTÁRQUICAS

01. Instituto de Assistência Social dos Funcionários Estatutários Municipais de Pompéia  
44905200-09272092245 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 15 de maio de 2003, 74.º da Fundação,  
64.º da Emancipação.

ALVARO JANUARIO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e afixada no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo